



INSTITUTO ACOLHER ASSISTÊNCIA SOCIAL

E-mail: institutoacolher.rp@gmail.com

Telefones: (16) 3235-7429 – 99182-9633

RELATÓRIO QUADRIMESTRAL ACUMULADO

REFERENTE PERÍODO NOVEMBRO 2018 A FEVEREIRO 2019 (2º quadrimestre - acumulado)
PROJETO IACOLHER INSERÇÃO NO MUNDO DO TRABALHO COMDCAP – PONTAL - SP

1. IDENTIFICAÇÃO UNIDADE EXECUTORA:

Unidade Executora/Razão Social INSTITUTO ACOLHER ASSISTENCIA SOCIAL - NÚCLEO SECCIONAL PONTAL - SP			C.N.P.J. 06.381.831/0001-92
Endereço: Av. Maria Lídia Neves Spínola, 653 – Núcleo Res. Manoel Fernandes			(DDD) Telefone/Fax: (16) 98104-2364
Cidade: Pontal	UF: SP	CEP: 14180-000	E-mail Institucional: Institutoacolher.rp@gmail.com
Nome do responsável pela Unidade Lucio Aurélio Damião			
C.P.F. 304.876.168-39			Data de Nascimento 20/04/1981
R.G. /Órgão expedidor: 29.567.280-8/SSP-SP	Cargo: Diretor Presidente	E-mail do responsável: Institutoacolher.rp@gmail.com	
Endereço completo: Rua Major de Carvalho, 23		CEP: 14080-030	(DDD) Tel./Celular do Responsável: (16) 3235-7429
Gestor Institucional – Núcleo Seccional Pontal - SP Sebastião Baptista Ramos Neto			
C.P.F. 250.643.818-16			Data de Nascimento
R.G. /Órgão expedidor: 24.154.285-6/SSP-SP	Cargo: Gestor Institucional Pontal - SP	E-mail do responsável: gestor.iacolher@gmail.com	
Endereço completo: Rua Treze de Maio, 643 - Fundos		CEP 14180-000	(DDD) Tel./Celular do Responsável (16) 98104-2364

2. IDENTIFICAÇÃO UNIDADE MANTENEDORA (quando houver):

COMDCAP/SEMAS/PM Pontal em parceria com Instituto Acolher Assistência Social

3. FINALIDADES ESTATUTÁRIAS E/OU INSTITUCIONAIS:

A finalidade estatutária e institucional é a de atuar enquanto Organização, em nome da Sociedade Civil Organizada, de forma complementar e suplementar a primazia da responsabilidade governamental, em contexto territorializado, na perspectiva da matricialidade familiar e do protagonismo, na proteção social, básica e/ou especial de média e alta complexidade, na execução de ações e atuação do interesse da Política Pública de Assistência Social, voltada ao provimento de mínimos sociais, atendimento as necessidades básicas e contingências sociais, junto a pessoas e famílias em vulnerabilidade ou risco pessoal, social, afetivo ou econômico, integrada e referenciada ao Sistema Único de Assistência Social - S.U.A.S., com vistas a promoção de oportunidades de acesso democrático e intergeracional ao pleno exercício da cidadania, em atendimento, e/ou assessoramento, e/ou defesa e garantia de direitos, por meio de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, conforme artigos 8º e 9º do Estatuto Social vigente.



INSTITUTO ACOLHER ASSISTÊNCIA SOCIAL

E-mail: institutoacolher.rp@gmail.com

Telefones: (16) 3235-7429 – 99182-9633

4. IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS:

4.1. TIPOLOGIA:
ASSISTÊNCIA SOCIAL/LOAS: <input checked="" type="checkbox"/> Proteção Social Especial <input type="checkbox"/> – Programa de Assistência Social – Art. 24 LOAS
ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE/E.C.A.: <input checked="" type="checkbox"/> Apoio Socioeducativo em Meio Aberto
4.1.1. Nome do Serviço:
Programa de Assistência Social Projeto Iacolher Inserção no Mundo do Trabalho COMDCAP – Pontal - SP
4.1.2. Endereço do Serviço:
Rua Primeiro de Maio, 466 – Centro - 14180-000, Pontal, SP - Telefone: (16) 3953-7123 e (16) 98104-2364
4.2. DESCRIÇÃO:
Atendimento em regime de apoio socioeducativo em meio aberto (inciso li do art. 91 E.C.A), por meio de Programa de Assistência Social (art. 24 L.O.A.S) em ações de inserção no mundo do trabalho por meio de atividades capazes de viabilizar a promoção do protagonismo, a participação cidadã, de acordo com a demanda, na perspectiva da Promoção, Proteção, Defesa e Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente, de que trata – E.C.A. – Estatuto da Criança e do Adolescente, e nos termos do artigo 87, inciso I e II deste, integrando o Sistema Único de Assistência Social – S.U.A.S., referenciados ao Centro de Referência Especializado em Assistência Social de Pontal, SP – CREAS/PONTAL-SP, nos termos constitucionalmente previstos a Assistência Social, enquanto Seguridade Social, e de acordo com a Lei Federal nº. 8.742, de 07 de dezembro de 1993 e alterações posteriores (Lei Orgânica da Assistência Social), articulando ações com as redes intersetorial e socioassistencial, desenvolvido em parceria com o COMDCAP, em regime de mutua colaboração e interesse público e recíproco, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e Termo de Fomento correspondente ajustado e vigente, com repasse de recursos do FUMDCAP.
4.3. PÚBLICO ALVO:
Adolescentes, notadamente aqueles em situação ou risco de vulnerabilidade ou risco pessoal, social, afetivo ou econômico, extensivo a seus familiares.
4.4. CAPACIDADE DE ATENDIMENTO:
O acolhimento de até 20 (vinte) usuários.
4.5. NÚMERO DE USUÁRIOS ATENDIDOS:
30 (trinta) usuários matriculados no projeto.
4.6. OBJETIVOS:
GERAL: Promover a oferta de um conjunto integrado de ações socioassistenciais, notadamente voltadas a adolescentes em situação de vulnerabilidade ou risco pessoal, social, afetivo ou econômico, na proteção social básica, capazes de viabilizar a promoção do protagonismo, a participação cidadã, a mediação do acesso ao mundo do trabalho e a mobilização social para a construção de estratégias coletivas, por meio da educação para e pelo trabalho, sempre na perspectiva da promoção, proteção, defesa e garantia dos direitos da criança e do adolescente.

4.7. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES:

Objetivos Específicos	Descrição das Atividades	Mês Início	Mês 1º quadri-mestre
Promover ações de descoberta de dons, talentos, habilidades, interesses, aspirações e expectativas profissionais de adolescentes entre 14 e 17 anos de idade, na perspectiva de inserção no mundo do trabalho, como direito social	Atividades de Qualificação Profissional e Educação para e pelo Trabalho	11/2018	06/2019
Atender em programa de assistência social, de que trata o artigo 24, LOAS, e nos termos dos incisos VII e VIII do artigo 3º da Resolução CNAS nº. 33, de 2011, ações de inserção no mundo do trabalho,	Atividades integradas e complementares a serviços e benefícios socioassistenciais (PAIF, PAEFI, PETI, SCFV, ACOLHIMENTO FAMILIAR E INSTITUCIONAL), melhorando, incentivando e qualificando os mesmos	11/2018	06/2019
Promover educação para o trabalho, constituída por ação socioassistencial, em articulação e interlocução socioeducativa, voltada a capacitação e qualificação de público da Assistência Social, usuários de serviços e benefícios socioassistenciais, ligados a preparação, inserção, integração e formação de adolescentes, auxiliando significativamente o ingresso destes ao mundo do trabalho,	Atividades de ensino e aprendizagem, de forma didático-pedagógica, qual seja, processo pelo qual ocorre o desenvolvimento, aquisição de competências, habilidades, conhecimentos, comportamento ou valores, como resultado de estudo, experiência, formação, raciocínio e observação, reflexivos, teóricos e/ou práticos de conhecimentos básicos, sobre: ética, saúde e segurança no trabalho; operação de equipamentos e tecnologias da informação; conhecimentos sobre recepção, arquivo, protocolo, operações bancárias, cartorárias, organização e conferência de documentos, e, outras técnicas administrativas e rotinas organizacionais, condutas éticas, de sigilo, de cordialidade, forma de vestir e se manifestar adequada e de relacionamento com o cliente, com a equipe, noções de hierarquia e de relacionamento com subordinados e superiores hierárquicos; noções de autocontrole e disciplina no trabalho; noções de associativismo, cooperativismo, empreendedorismo, de direito do trabalho e previdenciário, educação para a cidadania, para o respeito as diferenças, para a diversidade e a pluralidade e outros conteúdos e conhecimentos básicos demandados pelo perfil do mercado de trabalho local e regional, voltado	11/2018	06/2019

	a qualificação geral para as posturas compatíveis demandadas ao exercício empreendedor de atividades econômicas de indústria, comércio e/ou serviços, em especial de escritório		
Promover a Inclusão Digital e acesso democrático básico a informática,	Atividades socioeducativas de informática básica e horários de acesso livre ao Centro de Inclusão Digital para navegação na Rede Mundial Internet (sites, redes sociais, e-mails e correlatos) e outros usos de Computadores e da Informática	11/2018	06/2019
Promover o conceito de trabalho decente, definido pela OIT – Organização Internacional do Trabalho, do qual o Brasil é signatário, e, contribuir para a conscientização ao combate e a erradicação de trabalho infante-juvenil (trabalho precoce, trabalho indecente e exploração do trabalho infante-juvenil), de acordo com o pactuado internacionalmente, inclusive pelo Brasil, com aquela organização internacional retro mencionada,	Campanhas, orientações e do fortalecimento do PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infante-Juvenil, em desenvolvimento ou a ser desenvolvido pelo Poder Público Municipal, Estadual e Federal	11/2018	06/2019
o Processo de Aprendizagem, qual seja, <i>prevalência do aspecto educacional sobre o aspecto produtivo no processo de formação e inserção no mundo do trabalho, a adolescentes de 14 a 17 anos de idade, matriculados no 9º ano do ensino fundamental ou no ensino médio, mediante contrato de trabalho especial, como aprendiz, por até dois anos.</i>	Atividades de educação pelo trabalho por meio de formação técnico-profissional metódica, compatível com o seu desenvolvimento físico, moral e psicológico, (<i>caracterizada por atividades teóricas e práticas, metodicamente organizadas em tarefas de complexidade progressiva desenvolvidas no ambiente de trabalho), próprios ou por Empresas parceiras, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, do Decreto federal nº. 5.598, de 2005 e demais normativas pertinentes vigentes; Mediante cadastro e integração de adolescentes entre 16 e 17 anos de idade, no Programa Nacional de Estímulo ao Primeiro Emprego para Jovens – PNPE</i>	11/2018	06/2019
Orientar e encaminhar para a garantia de direitos	Atividades de orientação, informação e socioeducativas sobre direitos	11/2018	06/2019
Promover educação continuada permanente a equipe do projeto, inicial e durante o processo	Atividades de capacitação, treinamento, estudos de caso e outras de educação para a democracia	11/2018	06/2019

4.8. METAS:

As Metas quantitativas, efetivadas no período:

- Foram realizadas no período três atividades socioeducativas de educação para e/ou pelo trabalho a adolescentes;
- Atendendo 30 (trinta) adolescentes no ciclo.

As Metas qualitativas, são:

- Implementado o projeto com suas atividades fins no atendimento e busca da consecução com qualidade dos objetivos do projeto;
- Realização em paralelo, das ações meio de apoio e suporte operacional administrativo e financeiro as ações fins do projeto, a sua gestão e sustentabilidade.

Realização em paralelo, das ações meio de apoio e suporte operacional administrativo e financeiro as ações fins do projeto, a sua gestão e sustentabilidade (cadastro, matrícula, convite, recepção, coffee break/lanche nos encontros, registro de presença, capital humano para atendimento, espaço, mobiliário, equipamento, etc.).

4.9. RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS NO SERVIÇO:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	VÍNCULO	HORAS SEMANAIS
Daniela Barbosa Lopes	Coordenadora/Pedagogo	Prestador de Serviços	20 /h semanais
Elisa Cristina Batista Pereira	Orientador Social/Psicólogo	Prestador de Serviços	20/h semanais
Ana Paula da Silva Flores	Orientador Social/Ass. Social	Prestador de Serviços	20/h semanais
Sebastião Baptista Ramos Neto	Orientador Social/Pedagogo	Prestador de Serviços	20/h semanais
Pollyanna Oliveira Capreti	Ag. Administrativo e Monitoria Oficinas	Prestador de Serviços	30/h semanais
Carlos Renato Lira Buosi	Orientador Jurídico	Prestador de Serviços	10/h semanais
Silvia Helena Seixas Alves	Orientador Técnico e Monitoria de Oficinas	Prestador de Serviços	Conforme demanda
Washington de Bessa Barbosa Jr	Orientador Técnico e Monitoria de Oficinas	Prestador de Serviços	Conforme demanda
Maria Ap. Sgobbi Ditadi	Orientador Contábil	Prestador de Serviços	Conforme demanda
Fabio Benedito	Monitoria de Oficinas	Prestador de Serviços	Conforme demanda
José Flávio Rodrigues Lima	Monitoria de Oficinas	Prestador de Serviços	Conforme demanda

4.10. ARTICULAÇÃO COM A REDE SOCIOASSISTENCIAL E INTERSETORIAL:

O projeto articulou com a rede socioassistencial (Conselho Tutelar, CRAS, CREAS e Serviços Socioassistenciais, bem como Conselhos de Políticas Públicas, conforme a demanda) e com a rede intersetorial (na busca, por encaminhamento, dos serviços e atendimento a ações das diversas políticas públicas sociais, notadamente na área de saúde, justiça e cidadania, trabalho), segundo o interesse e vontade manifesta do usuário e a demanda constatada tecnicamente). Também há a articulação com o Poder Judiciário e com o Ministério Público no que se faz necessário ou é exigido legalmente pelas normativas vigentes.

4.11. FORMA DE PARTICIPAÇÃO DOS USUÁRIOS:

O usuário participa sugerindo temáticas, apresentando sugestões de outras naturezas e com participação e aproveitamento nos encontros e demais atividades do projeto.

4.12. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

O monitoramento das atividades é feito por supervisão técnica psicossocial, didático-pedagógica e administrativa permanente e contínua;

O registro das atividades e atuação empreendidos, necessário das ações, é feito por meio de: prontuário do acolhido, relatórios técnicos e executivos e outros instrumentais e quando possível por imagens;

A avaliação é feita por meio de reunião da equipe técnica; dos técnicos com a equipe operacional e com o grupo de usuários em atendimento.

Ocorre, ainda, a supervisão: do Gestor de Parcerias Municipais; da Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação de Parcerias Municipais do COMDCAP e da SEMPAS/PMPontal-SP, da Direção da Instituição; Correição do Poder Judiciário; Inspeção do Ministério Público; fiscalização: do Conselho Tutelar, do CMAS, de Conselhos de Classe, Auditoria Interna Municipal e Auditoria do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

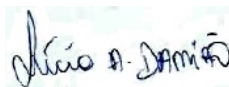
Também acompanharam o trabalho os membros da Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação das Parcerias.

5. DECLARAÇÃO:

Na qualidade de representante legal da instituição, declaro sob as penas da lei, que as informações prestadas neste documento são expressão da verdade e possuem Fé Pública.

Pontal, SP, 30/06/2019
Local e data

DANIELA BARBOSA LOPES
Coordenadora do Projeto
Pedagoga



LUCIO AURÉLIO DAMIÃO
Presidente



SEBASTIÃO BAPTISTA RAMOS NETO
Gestor Institucional/Coord. Adm. Núcleo Pontal – SP



INSTITUTO ACOLHER ASSISTÊNCIA SOCIAL

E-mail: institutoacolher.rp@gmail.com

Telefones: (16) 3235-7429 – 99182-9633

ANEXO RP-14 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS - TERMO DE FOMENTO

ÓRGÃO PÚBLICO:

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDCAP

SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL – PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL - SP

O.S.C.: INSTITUTO ACOLHER ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ: 06.318.831/0001-92

ENDEREÇO: Av. Maria L'ídia Neves Spínola, 653

BAIRRO: Núcleo Res. Manoel Fernandes

CEP: 14.180-000

CIDADE: Pontal

UF: SP

Presidente: Lucio Aurélio Damião

CPF: 304.876.168-39

AÇÃO: Projeto Iacolher Inserção no Mundo do Trabalho - Pontal - SP

EXERCÍCIO: MÊS DE NOVEMBRO/2018 A JUNHO /2019

ORIGEM DOS RECURSOS (1): MUNICIPAL/FUMDCAP

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
Termo de Fomento nº 006/2018 - COMDCAP	01/11/2018	01/11/2018 a 31/10/2019	90.000,00

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO

DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
20/11/2018	17.700,00	04/12/2018	CREDITED 000001	17.700,00
20/01/2019	24.000,00	25/01/2019	CREDITED 000001	24.000,00
20/04/2019	17.050,00	26/04/2019	CREDITED 000001	17.050,00
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				0,00
(B) REPASSES PÚBLICOS NO PERÍODO				58.750,00
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				167,72
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				0,00
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A+B+C+D)				58.917,72
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCERIA				0,00
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E+F)				58.917,72

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras

(4) Saldo remanescente de repasse anterior

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) do INSTITUTO ACOLHER ASSISTÊNCIA SOCIAL, vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício de 2018 e 2019, bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
ORIGEM DOS RECURSOS (4): Municipal/FUMDCAP					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J=H+I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Recursos humanos (5) – Empregados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Humanos (6) – Prest. Serv. PF e PJ	0,00	0,00	28.387,45	28.387,45	0,00
Medicamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Material médico e hospitalar (*)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gêneros alimentícios	0,00	0,00	800,00	800,00	0,00
Outros materiais de consumo	0,00	0,00	661,80	661,80	0,00
Serv médicos (*)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros serviços de terceiros	0,00	0,00	2.900,00	2.900,00	0,00
Locação de imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Locações diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilidades públicas (7)	0,00	0,00	261,47	261,47	0,00
Combustível	0,00	0,00	150,00	150,00	0,00
Bens materiais e permanentes	0,00	0,00	6.106,50	6.106,50	0,00
Obras (reformas que estejam prevista no plano)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas financeiras e bancárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Otras despesas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	17.526,13	17.526,13	0,00

(5) Salários, encargos e benefícios

(6) Profissionais liberais, e prestadores de serviços continuados autônomos, pessoa física e pessoa jurídica

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet



INSTITUTO ACOLHER ASSISTÊNCIA SOCIAL

E-mail: institutoacolher.rp@gmail.com

Telefones: (16) 3235-7429 – 99182-9633

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento e multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTEs, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá ser indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(*) Apenas para entidades da área de Saúde.

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO

(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO:	41.725,81
(j) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I):	17.526,13
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E-(J-F)]	0,00
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	0,00
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K-L)	24.199,68

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

Ribeirão Preto, SP, 30 de junho de 2019.

Responsáveis pela Organização da Sociedade Civil:

LUCIO AURÉLIO DAMIÃO
Presidente

SEBASTIÃO BAPTISTA RAMOS NETO
Gestor Institucional Núcleo Seccional Pontal-SP



INSTITUTO ACOLHER ASSISTÊNCIA SOCIAL

E-mail: institutoacolher.rp@gmail.com

Telefones: (16) 3235-7429 – 99182-9633

COMDCAP/FUMDCAP PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

ENTIDADE: INSTITUTO ACOLHER ASSISTENCIA SOCIAL: NÚCLEO PONTAL-SP

PROJETO: PROJETO IACOLHER DE INSERÇÃO NO MUNDO DO TRABALHO PONTAL - SP

PROPOSTA DE PARCERIA EM REGIME DE MUTUA COOPERAÇÃO E INTERESSE PÚBLICO – DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE COMDCAP/FUMDCAP

PERÍODO 2018/2019 – Apostilamento por atualização em 10/01/2019

DESTINAÇÃO		%	VALOR MENSAL		VALOR ANUAL	
CAPITAL HUMANO - PESSOAL CIVIL - EMPREGADOS – PESSOA FÍSICA E ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS						
A		0%	R\$	0,00	R\$	0,00
CAPITAL HUMANO - PRESTADORES DE SERVIÇOS CONTINUADOS – PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA						
A	01 Coordenador – 20h semanais	13,33%	R\$	1.000,00	R\$	12.000,00
B	01 Pedagogo – 20 h semanais	15,27%	R\$	1.145,83	R\$	13.750,00
C	01 Psicólogo – 20 h semanais	15,27%	R\$	1.145,83	R\$	13.750,00
D	01 Assistente Social – 20 h semanais	15,27%	R\$	1.145,83	R\$	13.750,00
E	01 Advogado – Direito – 10 h semanais	13,33%	R\$	1.000,00	R\$	12.000,00
F	01 Agente Administrativo – 30 h semanais	13,33%	R\$	1.000,00	R\$	7.000,00
GENEROS ALIMENTÍCIOS						
A	Café da Manhã	0%	R\$	0,00	R\$	0,00
B	Almoço	0%	R\$	0,00	R\$	0,00
C	Café da Tarde	0%	R\$	0,00	R\$	0,00
D	Jantar	0%	R\$	0,00	R\$	0,00
E	Coffee Break - Lanches e Material para Lanches	1,05%	R\$	79,17	R\$	950,00
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO						
A	Material de Escritório, Insumo de Informática, Material de Limpeza e Conservação, Materiais Didático-Pedagógicos, Impressos/Cópias, Materiais para Pequenos Reparos, Outros Materiais	1,28%	R\$	0,00	R\$	1.150,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS (Eventuais)						
A	Serviços de Contabilidade/Contador, Serviços de Manutenção (Pedreiro, Chaveiro, Pintor, Encanador, soldador, Marceneiro, Carpinteiro, etc.), Motorista, Fretamento/Fretes – Transportes, Comunicação Social, Fotografo e correlato, Palestrantes e outros prestadores de serviços eventuais e Diversos PF ou PJ	6,00%	R\$	450,00	R\$	5.400,00
LOCAÇÃO DE IMÓVEIS						
A	Aluguel de Imóvel para o projeto	0%	R\$	0,00	R\$	0,00
B	Participação em aluguel imóvel compartilhado	0%	R\$	0,00	R\$	0,00
LOCAÇÕES DIVERSAS						
A	Locação de Equipamentos	0%	R\$	0,00	R\$	0,00
B	Locação de Veículos	0%	R\$	0,00	R\$	0,00
C	Locação Caçambas	0%	R\$	0,00	R\$	0,00
D	Outras Locações	0%	R\$	0,00	R\$	0,00
UTILIDADES PÚBLICAS						
A	Tarifa de Consumo de Energia Elétrica, Tarifa de Consumo de Água e Esgoto, Tarifa de Consumo de Telefonia/Móvel-Fixa, Provedor de Internet, Gás de Cozinha, Outras Utilidades Públicas	0,5%	R\$	37,50	R\$	450,00



INSTITUTO ACOLHER ASSISTÊNCIA SOCIAL

E-mail: institutoacolher.rp@gmail.com

Telefones: (16) 3235-7429 – 99182-9633

COMBUSTÍVEL						
A	Despesa com Combustíveis a serviço	0,66%	R\$	50,00	R\$	600,00
MATERIAL PERMANENTE						
A	Mesas e Cadeiras, Microcomputadores e Impresso	10,22%	R\$	766,67	R\$	9.200,00
OUTRAS DESPESAS DIVERSAS						
A		0%	R\$	0,00	R\$	0,00
TOTAL APLICAÇÃO (2018/2019)		100%	R\$	7.500,00	R\$	90.000,00

Ribeirão Preto, SP, 10 de Janeiro de 2019.

LUCIO AURÉLIO DAMIÃO
Presidente

SEBASTIÃO BAPTISTA RAMOS NETO
Gestor Institucional
Núcleo Seccional Pontal-SP

**RELAÇÃO DOS USUÁRIOS MATRICULADOS
PARA PARTICIPAÇÃO NO PROJETO INSERÇÃO NO MUNDO DO TRABALHO – JUNHO 2019**

Nº	Nome do Usuário
1	ANA PAULA DA SILVA RIBEIRO
2	ANTONIO CARLOS RAMOS DA SILVA
3	BEATRIZ Apª MOREIRA
4	CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS
5	CAUAN GABRIEL MOREIRA DE SENA
6	DARLAN FERREIRA DA SILVA
7	DEBORA CRISTINA DA SILVA
8	EDUARDO HENRIQUE GUMERCINO PIO
9	FABRICIO FERREIRA BALCO
10	GABRIELA WAMBAK BARROSO PIMENTA
11	GREYCIANE KAMILLY DA SILVA OLIVEIRA
12	HEMILY DA SILVA FRANCO
13	HERIK OTAVIO DA SILVA FRANCO
14	HIAGO PEREIRA SILVA RODRIGUES
15	JONATHAN GABRIEL ISAC GARDINO
16	KETERSON KAIQUE DA SILVA OLIVEIRA
17	LUCAS GABRIEL OLIVEIRA CAPRETI
18	MARCIO FABRICIO DE SOUZA DA SILVA
19	MARCOS JOSÉ DOS SANTOS
20	MARIA EDUARDA CANUTO FERREIRA
21	MARIA VITORIA DOS SANTOS
22	MAURO LUIS FEITOS TEIXEIRA DA SILVA
23	PATRICIA RODRIGUES GALVÃO
24	PAULIANA MARIA DA SILVA RIBEIRO
25	RADIJA APARECIDA AHMAD
26	RAYANE NATHALIA SILVA AHMAD
27	RUAN PEREIRA SOUZA
28	TAILA VITORIA VIEIRA DE SOUZA
29	THUANA DE SOUZA SILVA
30	WARLEY PEREIRA RODRIGUES

(*) – Projeto referenciado ao CRAS Pontal – SP, usuários encaminhados pelo PAIF, PAEFI, Conselho Tutelar, Ministério Público e Poder Judiciário

As informações deste documento são sigilosas e devem ser acessível apenas a técnicos Responsáveis pela gestão, operação e supervisão técnica da atividade.